



Número: **0101292-63.2015.8.20.0133**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Tangará**

Última distribuição : **14/10/2015**

Valor da causa: **R\$ 10.968,75**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MANOEL MESSIAS FERREIRA DOS SANTOS (AUTOR)	JERONIMO AZEVEDO BOLAO NETO (ADVOGADO)
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (REU)	ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA (ADVOGADO) ALEXANDRE HENRIQUE OLIVEIRA DE BRITO (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
85347298	14/07/2022 15:22	Petição	Petição
85347299	14/07/2022 15:22	2094839_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDA CAO_01	Petição
85347300	14/07/2022 15:22	2094839_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDA CAO_Anexo_02	Outros documentos
85347301	14/07/2022 15:22	2094839_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDA CAO_Anexo_03	Outros documentos

peticao





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE TANGARA/RN

Processo: 01012926320158200133

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MANOEL MESSIAS FERREIRA DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

TANGARA, 14 de julho de 2022.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN

~





			N° DA CONTA JUDICIAL	
			900108291625	
N° DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA	
0	08/07/2022	701	ESTADUAL	
DATA DA GUIA	N° DA GUIA	N° DO PROCESSO	TRIBUNAL	
07/07/2022	2094839	01012926320158200133	TRIBUNAL DE JUSTICA	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
TANGARA	VARA UNICA	RÉU	5298,52	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídico	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
MANOEL MESSIAS FERREIRA DOS SANTOS		Física	06675258400	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
6B9FE5771086EFBD				





Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 1.687,50
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Março/2015 a Maio/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	15/04/2016 a 07/07/2022
Honorários (%)	16 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	2618 dias	1,546732
Percentual correspondente	2618 dias	54,673183 %
Valor corrigido para 01/05/2022	(=)	R\$ 2.610,11
Juros(2274 dias-75,00000%)	(+)	R\$ 1.957,58
Sub Total	(=)	R\$ 4.567,69
Honorários (16%)	(+)	R\$ 730,83
Valor total	(=)	R\$ 5.298,52

Retornar Imprimir

